

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

BTG CERES URA FIAGRO 3 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.886.239/0001-81

("Fundo")

Administrado por

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

("Administrador")

Gerido por

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 29.650.082/0001-00

("Gestor")

Classificação ANBIMA: FIAGRO

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DO FUNDO: BR0SS6CTF005

A CLASSE ÚNICA DO BTG CERES URA FIAGRO 3 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios das cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 67.886.239/0001-81 ("Fundo" ou "Classe"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), o BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000 ("Gestor" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("Coordenador Líder") e a CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 20º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 40.962.925/0001-38, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 19.613, de 08 de março de 2022 ("Cogestor"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que, foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação de inicialmente até 300.000 (trezentas mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante inicial de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Montante Inicial da Oferta"), observado que este Montante Inicial poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, conforme definido no Prospecto Preliminar, desde que observado o montante mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo", "Emissão" e "Oferta", respectivamente).



No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definido abaixo) nas Cotas Seniores, organizado pelo Coordenador Líder, o qual irá definir o volume das Cotas Seniores a ser alocado a cada Investidor (“**Procedimento de Alocação**”). Não será adotado Procedimento de Alocação para formação da remuneração das Cotas Seniores, sendo que a remuneração das Cotas Seniores será fixada (procedimento de fixing), na data do Procedimento de Alocação e será refletida nos Documentos da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática, destinada exclusivamente a investidores profissionais conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente) e investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (“**Investidores Qualificados**”, em conjunto com os Investidores Profissionais, os “**Investidores**”) de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto e Lâmina para a Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e que não estejam definidos neste Aviso ao Mercado, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Cotas Seniores da 1ª Emissão da Classe única do BTG CERES URA FIAGRO 3 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**”).

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Resolução CVM nº 30**” e “**Investidores**”, respectivamente).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	08/07/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	09/07/2026
3	Início do Período de Reserva	15/07/2026
4	Encerramento do Período de Reserva	29/07/2026
5	Realização do Procedimento de Alocação Fixação da taxa final das Cotas Seniores Divulgação do comunicado ao mercado comunicando a taxa final	30/07/2026
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina	30/07/2026
7	Início do Período de Subscrição e do período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Subscrição	31/07/2026
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

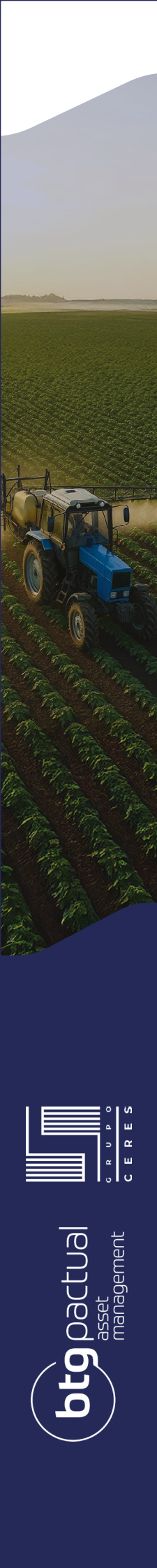
⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores.

⁽²⁾ As datas indicadas acima são estimativas.

⁽³⁾ A data prevista para fins de devolução de recursos aos Investidores que tenham subscrição condicionada, em caso de não implementação da referida condição definida por cada Investidor, é um evento futuro, sujeito a aplicabilidade, cujos prazos estão previstos no item 5.1 do Prospecto Preliminar.

⁽⁴⁾ O Registro da Oferta perante a CVM caduca se o aviso ao mercado de distribuição e o prospecto preliminar não forem divulgados em até 90 (noventa) dias do deferimento do registro.

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto Preliminar, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:



- **Administrador:** <https://www.btgpactual.com/asset-servicing> (neste *website*, localizar o card “BTG CERES URA FIAGRO 3” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada);
- **Gestor:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-cetip> (neste *website*, localizar o card “BTG CERES URA FIAGRO 3” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada);
- **Cogestor:** <https://www.ceresasset.com.br> (neste *website*, clicar em “Fundos” e, então, selecionar “Fundos Geridos”. Localizar o card “BTG CERES URA FIAGRO 3” e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, localizar o card “BTG CERES URA FIAGRO 3” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada);
- **CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas” e então em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, nesta página, no campo “Emissor” buscar por “BTG CERES URA FIAGRO 3 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, ao localizar a Oferta, clique em “Ações” para localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BTG CERES URA FIAGRO 3 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS SENIORES DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS COTAS SENIORES, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO DO FUNDO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 08 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER, GESTOR E ADMINISTRADOR

